

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 105/2019

Sala	das	Sessões_	09	04	120

HRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a **poda das árvores** próximo à antiga Olaria do Nego, na estrada que vai ao Portal do Pinhal, neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

A providência solicitada se faz necessária, pois os galhos das copas das árvores estão fechando no alto da estrada, formando um túnel, tem me causado muita preocupação, porque elas tiram a visibilidade dos condutores de veículos e com isso podem até causar acidente.

Esta indicação é para que o nosso Prefeito entenda a situação e a emergência, para deslocar uma equipe de trabalhadores até o local para fazer a poda, antes de um mal acontecer é melhor fazer a prevenção.

Sala de Sessões, 09 de Abril de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Peris Mundo de 1 mendes

Vereador